



DELIBERAÇÃO Nº 040/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de junho de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação dos prazos de adesão dos municípios, previstos nas Deliberações nº 051/2016, nº 052/2016, nº 054/2016, nº 055/2016, nº 062/2016 e nº 081/2016, impreterivelmente, até a data de 29/09/2017.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de junho de 2017.